



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
GABINETE DA PREFEITA

MENSAGEM Nº 0032/2020

Quissamã, 30 de Julho de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições legais, cumpre-me encaminhar à deliberação dessa Egrégia Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que **"dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências"**.

Cabe ressaltar que, o referido crédito adicional objetiva a abertura de nova dotação não prevista na proposta orçamentária de 2020, provenientes do Superávit Financeiro do exercício de 2019, para atender demandas do Fundo Municipal de Saúde, com recursos oriundos da Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Rio de Janeiro (SES-RJ), com verba do Cofinanciamento destinada a Atenção Psicossocial, justificadas no anexo desta Mensagem, cujo valor totaliza a importância de R\$ 91.341,00 (noventa e um mil, trezentos e quarenta e um reais).

Trata-se de autorização na modalidade Crédito Adicional Especial, baseada na Lei 4.320/64, que sustenta a imprevisibilidade, uma vez que determina que os créditos especiais sejam destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica.

Certo da atenção que os nobres Edis dispensarão à matéria aproveito o ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente


MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

Exmo. Senhor

LUCIANO PESSANHA

Presidente da Câmara Municipal de Quissamã